

**EDITAL nº 007/2017
ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2017/2018**

Dispõe sobre a relação dos membros Eleitos e dos membros Nomeados para a CIPA – Gestão 2017-2018, no âmbito da FUnC.

O Presidente da Fundação Universidade do Contestado – FUnC, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da FUnC, **TORNA PÚBLICO:**

1. A relação dos membros Eleitos e dos membros Nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2017-2018, no âmbito da FUnC, nos termos da NR 5-CIPA, conforme segue:

Campus Canoinhas

Membros Eleitos	Representante
Angelo Marcelo Pires	Titular
Luiz Alberto Brandes	Titular
Isolde D. de Lima	Titular
Marjori Cristina Metzger	1º Suplente
Argos Gumbowsky	2º Suplente
Maria Dinacir Silva	3º Suplente
Membros Nomeados	Representante
Assis Tomporoski Junior - Presidente	Titular
Gabriela Soares C.M. R. A. Bueno	Titular
Gilmar Henrique	Titular

Campus Concórdia

Membros Eleitos	Representante
Daniela R. Sposito Dias Oliva	Titular
Rosangela Tereza Triques	Titular
Fabiana Nitscke Téo	Titular
Membros Nomeados	Representante
Eduardo Nolla - Presidente	Titular
Flavia Tebaldi	Titular
Valmir Luis Munaretto	Titular

Campus Curitibaanos

Membros Eleitos	Representante
Giselle Aparecida Gomes de Souza	Titular
Eduardo Maurício dos Santos	Titular

Ezilda Aparecida Greim Citra	Titular
Roberto Adriano Roper	1º Suplente
Membros Nomeados	Representante
Sergio Juarez Godoy - Presidente	Titular
Ivonete Maria Dieter	Titular
Leonir Lima	1º Suplente

Campus Mafra

Membros Eleitos	Representante
Mario Fritsch	Titular
Juliano Martins	Titular
Andressa Custódio	Titular
Josiane Liebl Miranda	1º Suplente
Aroldo Taborda Sampaio	2º Suplente
Anderson Kotelak	3º Suplente
Membros Nomeados	Representante
Celia Sommer Schelbauer - Presidente	Titular
Renilda Liebl dos Santos Moreira	Titular
Marcos Antonio Schilipake	Titular

*O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o Vice-Presidente (NR5 item 5.11).

2. A posse dar-se-á no dia 06.09.2017, pelo Diretor do Campus, tendo como local o Campus Universitário onde o colaborador estiver lotado.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 15 de agosto de 2017.

Ismael Carvalho
Presidente da FUnC